



Saúde na Terceira Idade

Com o aumento da população idosa do Brasil, várias questões se impõem sobre esta nova classe de pessoas: "Como envelhecer? Quando começar a me preparar para a velhice? O que esperar dela? Onde buscar ajuda?"

Pág. 03

PERÍODO: FEVEREIRO/2015						
Produto/Função	Classe	Beneficiários	Saldo	% em relação	Observações	
	Regime	Contatos	Total	do fundo	de 3/12/2010	
CASA BRAS. INAC. GERAL- TÍTULOS PÚBLICOS R RENDA FICA PAZ LP	D=0	275	6.67%	4.856.492,30	0,40%	Artigo 7º, inciso II, Alínea 5ª
BR. INAC. GERAL- EXC. TÍTULOS PÚBLICOS R RENDA FICA PREVIDENCIÁRIO	D=0	107	8,00%	4.795.702,23	0,39%	Artigo 7º, inciso II, Alínea 5ª
BR. INAC. GERAL- EXC. TÍTULOS PÚBLICOS R RENDA FICA	D=0	195	7,70%	4.255.503,68	0,35%	Artigo 7º, inciso II, Alínea 5ª
BR. INAC. GERAL- EXC. TÍTULOS PÚBLICOS R RENDA FICA	D=1	481	0,76%	305.851,46	0,00%	Artigo 7º, inciso II, Alínea 5ª
BR. INAC. GERAL- EXC. TÍTULOS PÚBLICOS R RENDA FICA PREVIDENCIÁRIO	D=0	153	31,38%	23.030.581,44	0,34%	Artigo 7º, inciso II, Alínea 5ª
BR. INAC. GERAL- EXC. TÍTULOS PÚBLICOS R RENDA FICA PREVIDENCIÁRIO	D=0	134	28,95%	23.378.381,35	0,29%	Artigo 7º, inciso II, Alínea 5ª
CASA BRAS. INAC. GERAL- TÍTULOS PÚBLICOS R RENDA FICA	D=0	282	2,94%	2.379.003,38	0,19%	Artigo 7º, inciso II, Alínea 5ª
BR. INAC. GERAL- EXC. TÍTULOS PÚBLICOS R RENDA FICA	D=1	79	1,64%	1.944.203,27	0,16%	Artigo 7º, inciso II, Alínea 5ª
BR. INAC. GERAL- EXC. TÍTULOS PÚBLICOS R RENDA FICA	D=0	221	0,82%	489.203,27	0,00%	Artigo 7º, inciso II, Alínea 5ª
BR. INAC. GERAL- EXC. TÍTULOS PÚBLICOS R RENDA FICA	D=0	706	5,32%	4.304.401,90	0,09%	Artigo 7º, inciso II, Alínea 5ª
BR. INAC. GERAL- EXC. TÍTULOS PÚBLICOS R RENDA FICA	D=0	53	1,68%	1.388.854,68	0,02%	Artigo 7º, inciso II, Alínea 5ª
BR. INAC. GERAL- EXC. TÍTULOS PÚBLICOS R RENDA FICA	D=26	29	0,49%	399.234,96	4,00%	Artigo 8º, inciso II, Alínea 5ª
TOTAL DA CATEGORIA: 71.392.023,77						

Demonstrativos de aplicações

Resultados de fevereiro de 2015

Pág. 05

Atividades Integrativas: Aniversariantes do mês

Feliz Aniversário

Marlene Elisário Carvalho (09.02)
 Nely Cardoso Ribeiro (09.02)
 Geralda Gomes da Silva (10.02)
 Maria da Guia Martins da Silva (12.02)
 Maria de Lourdes Vieira Lima (12.02)
 Terezinha de Jesus Pereira (13.02)
 Natália Modesto Benvinda (15.02)
 Maria Herminia da Silva (22.02)
 Maria Nazaré Barbosa Moreira (24.02)
 Terezinha da Silva Carneiro (25.02)
 Doralice Lourenço De Melo (28.02).

Nossos Parabéns

COMUNICADO IMPORTANTE SOBRE O CENSO FUNCIONAL E PREVIDENCIÁRIO

AVISO IMPORTANTE



Censo Municipal 2014



RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS DA PREFEITURA DE CABEDELO

#contamos com sua participação

Local: prédio do IPSEMC, na rua Juarez Távora, nº 648, Cabedelo-PB.

O servidor deverá comparecer munido dos documentos pessoais e comprovante de residência.

Comunicamos aos nossos Beneficiários-Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas que o Recadastramento Funcional instituído pelo Prefeito Municipal Dr. Wellington Viana França através do Decreto Municipal nº 26/2014 - como será realizado através do Programa de Modernização do Sistema de Previdência Social/PROPREV sob a tutela do Ministério da Previdência Social/MPS - ainda se encontra em período de pausa aguardando determinação do MPS para sua concretização, visto que o referido programa PROPREV é de enorme relevância para o município e sua previdência."

No momento estamos realizando atualização de cadastro dos dados apenas dos servidores inativos, que devem comparecer ao nosso prédio-sede, na rua Juarez Távora, nr 648, munidos de cópias dos documentos pessoais. Confira a lista dos documentos necessários para o censo cadastral na página 04 do informativo.

Pág. 04

IPSEMC E CCI SE REÚNEM COM GRUPO DE ATIVIDADES INTEGRATIVAS DO PROGRAMA DE PÓS-APOSENTADORIA



Reunião serviu para definir as diretrizes de trabalho para o exercício de 2015 e debater questões importantes para manutenção e aperfeiçoamento do Programa de Pós-Aposentadoria (PPA). Também foram apresentados e discutidos resultados da pesquisa de satisfação realizado junto ao grupo de atividades integrativas.

PREVIPSEMC

Prefeito:

Wellington Viana França

Presidente:

Léa Santana Praxedes

Diretora de Benefícios:

Fátima M^a. de A. Pereira

Assessor Jurídico:

Carlos E. T. Leite Ferreira

Diretor Adm. Financeiro:

João Thomaz da Silva Neto

Diretor de Gest. de Investimentos

Guilhardo de S. Lourenço

Assessor de Informática:

Ítalo B. L. Córdula

**Ass. Prev. de Controle Interno
e Des. Institucional**

Ana Lúcia Carvalho de Souza

Coordenadora de RH:

Vanessa Vencato Lena

Coord. Dilig. Previdenciária:

Erivaldo de Lima Silva

Revisão de texto:

Leni Santana Praxedes

Diagramação:

Jackson Angelo Pereira

Rua Ver. Benedito Ribeiro de Araújo, 648, Formosa,
Cabedelo/PB, CEP: 58101-132. Tel.: (83) 3328-1434
Horário de atendimento: 8h às 13h
www.ipsemc.pb.gov.br

CONTATO

spd@ipsemc.pb.gov.br

Esta é uma publicação mensal do Ipsemc. Se desejar entrar em contato para sugerir correções ou enviar comentários e críticas, envie mensagem para o e-mail acima ou ligue para o telefone da instituição, que prontamente o IPSEMC irá avaliar e responder.



Amigos leitores, informamos que um dos eventos mais esperados para 2015 de aproxima: o censo cadastral dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Ipsemc e da Prefeitura Municipal de Cabedelo. Temos mantido firme contato com o Ministério da Previdência Social (MPS), com o qual firmamos acordo para realização do censo por meio do Siprev/Gestão, dentro do Programa de Modernização do Sistema de Previdência Social (Proprev). Assim que forem realizados os treinamentos e o devido planejamento estaremos comunicando a todos com a máxima brevidade. Por enquanto, apenas os servidores inativos do Ipsemc estão realizando o recadastramento de forma presencial no prédio do Ipsemc, no horário das 8h às 13h. No final de 2014, realizamos juntamente com o Centro de Convivência do Idoso uma pesquisa de satisfação com os integrantes do grupo de atividades integrativas do Programa de Pós-Aposentadoria (PPA), a fim de identificar dois pontos principais: “o que pode ser melhorado na sociedade para os idosos?” e “o que pode ser melhorado no PPA?”, cujos resultados estão publicados e analisados neste informativo. Na ocasião de apresentação dos resultados ao grupo de atividades integrativas, também divulgamos o calendário geral de atividades (passeios, comemorações etc.) para o ano de 2015.

A partir deste ano, estaremos publicando a cada bimestre matérias especiais direcionadas à saúde de forma geral e em especial do idoso, uma vez que é grande a preocupação com a qualidade de vida dos nossos beneficiários e contribuintes de forma geral.

Um forte abraço!



Presidente do IPSEMC

IPSEMC E CCI SE REÚNEM COM MEMBROS DAS ATIVIDADES INTEGRATIVAS DO INSTITUTO



Importante encontro com integrantes do grupo de atividades integrativas para avaliação geral do programa.

Na manhã do dia 23 de fevereiro, o Ipsemc e o Centro de Convivência do Idoso (CCI) promoveram uma reunião com os membros do grupo de atividades integrativas do instituto a fim de debater questões importantes para manutenção e aperfeiçoamento do Programa de Pós-Aposentadoria (PPA). A presidente do Ipsemc, Léa Santana Praxedes, e a Coordenadora do CCI, prof.^a Vanessa Lena, conduziram o encontro que marcou o fim do recesso das atividades integrativas e o momento de preparação para seu reinício.

O encontro foi previamente planejado pelo Ipsemc e CCI com base principalmente em informações coletadas por meio de pesquisa de satisfação aplicada aos membros do grupo de atividades integrativas, bem como valendo-se das experiências e situações vividas no último ano. Por meio destes instrumentos foi preciso ter uma visão geral dos alunos sobre a qualidade dos serviços oferecidos nas atividades integrativas, que atualmente incluem hidroginástica, dança popular, dança moderna, violão, coral, educação física, psicologia e artesanato. Além destas ativida-

des também são realizadas festas tradicionais (carnaval, natal, festas juninas, 7 de setembro, entre outras), visitas especiais a entidades diversas, passeios etc.

Assim, Léa Praxedes e Vanessa Lena inseriram cada item da pesquisa de satisfação na pauta de debates, apontando as medidas e posicionamentos cabíveis a cada situação, e ainda enfatizaram o papel ético de cada aluno com relação ao grupo como um todo. O grupo também foi informado sobre os documentos e exames necessários para matrícula em cada atividade, sem o qual não é possível acesso às atividades. Todos os presentes puderam tirar suas dúvidas e abertamente expor suas opiniões.

A pesquisa se baseou em duas questões: “O que precisa melhorar na sociedade para o idoso (transporte, saúde, educação, projetos sociais para Terceira Idade)?” e “2. Quanto ao CCI e IPSEMC o que precisa ser melhorado?”. Na primeira questão, as principais respostas foram: 1. Respeito ao direito dos idosos nos transportes, uma vez que a conduta dos motoristas foi desaprovada por ampla maio-

ria; 2. Médicos exclusivos para um atendimento mais rápido e eficaz; 3. Educação de qualidade e não de faz de conta como a dos dias atuais; e 4. Mais projetos sociais para valorizar e estimular a Terceira Idade. A segunda questão teve como principais respostas: médicos e especialistas disponíveis para o CCI, maior espaço físico para as atividades, mais cursos, transporte próprio, materiais adequados para educação física, entre outras.

Para a prof.^a Vanessa Lena “o encontro foi muito proveitoso, uma vez que os alunos puderam demonstrar suas opiniões de modo sincero e as diretrizes do CCI e Ipsemc foram devidamente comunicadas. Entre as questões discutidas podem ser citadas: horário de entrada e acesso aos ambientes, preservação do bem público, relações interpessoais, respeito ao próximo, fornecimento de uniformes, obrigatoriedade dos exames e atestados médicos, entre outras. Também foi apresentada a programação oficial de atividades e eventos para 2015, uma vez que essa era uma necessidade muito forte para desenvolvimento do programa”.

AVISO IMPORTANTE



Censo



Municipal 2014

RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS DA PREFEITURA DE CABELO

#contamos com sua participação

**Local: prédio do IPSEMC, na rua Juarez
Távora, nº 648, Cabedelo-PB.**

**O servidor deverá comparecer munido dos
documentos pessoais e comprovante de residência.**

Comunicamos novamente aos nossos Beneficiários-Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas que o Recadastramento Funcional instituído pelo Prefeito Municipal Dr. Wellington Viana França através do Decreto Municipal nº 26/2014 - como será realizado atra-

vés do Programa de Modernização do Sistema de Previdência Social (PRO-PROV) do Ministério da Previdência Social (MPS) - encontra-se em período de pausa aguardando determinação do MPS para poder ser realizado. No momento, estamos dando conti-

nuidade ao recadastramento de servidores inativos no prédio-sede do IPSEMC. Quando houver a determinação ministerial todos serão devidamente comunicados, pois haverá toda divulgação possível. Agradecemos a compreensão!

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CENSO

Para servidores efetivos e inativos, são necessários os seguintes documentos:

I - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - documento de identidade;
III - comprovante de residência atualizado, com data posterior a 1º de janeiro de 2014;
IV - Certidão de Casamento ou decisão judicial ou Declaração de União estável registrada em Cartório;
V - Certidão de Nascimento dos filhos dependentes economicamente;
VI - documento de tutela, curatela ou guarda judicial, conforme o caso;
VII - cópia de sentença judicial determinativa do pagamento de pensão alimentícia e/ou acordo judicial, se for o caso;
VIII - Carteira Nacional de Habilitação para servidores públicos que estejam obrigados a conduzir automóvel para o Município.
IV- comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, e/ou habilitação legal equivalente;
X- declaração de que não tem outro vínculo com o serviço público da administra-

ção direta ou indireta, em qualquer dos seus segmentos, conforme disposto na Constituição Federal, salvos casos previstos em Lei;
XI - comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
XII - Título de eleitor
XIII - número da Conta Corrente (Cópia do Cartão);
XIV - se do sexo masculino, apresentar quitação com o serviço militar (Reservista);
XV - CTPS
XVI - PIS/PASEP
XVII - uma foto 3X4
XVIII - Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) junto ao RGPS ou mesmo outro RPPS.

São documentos OBRIGATÓRIOS para os servidores comissionados e contratados, sem vínculo efetivo:

I - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - documento de identidade;
III - comprovante de residência atualizado, com data posterior a 1º de janeiro de 2014;

IV - CTPS;
V - Título de eleitor;
VI - se do sexo masculino, apresentar quitação com o serviço militar (Reservista);
VII - número da Conta Corrente (Cópia do Cartão);
VIII - Certidão de Nascimento dos filhos dependentes economicamente;
IX - PIS/PASEP;
X - comprovante de estar em dias com as obrigações eleitorais;
XI - uma foto 3X4

Os servidores públicos municipais deverão procurar as sedes do IPSEMC, Secretarias de Administração, Educação e Saúde, inclusive os que estiverem em gozo dos seguintes afastamentos:

I - Férias regulamentares;
II - licença médica;
III - licença sem vencimento;
IV - licença remunerada;
V - à disposição de outro setor público.

Obs.: caso haja alguma alteração na relação de documentos todos serão comunicados.

SAÚDE NA TERCEIRA IDADE

Com o envelhecimento da população brasileira, estima-se que até 2050, segundo dados do Ministério da Saúde, existirão mais idosos do que crianças abaixo de 15 anos, fenômeno até então nunca antes observado. Contudo, enquanto nos países de primeiro mundo, o crescimento da população idosa foi acompanhado de melhorias de qualidade de vida compatíveis com suas necessidades, no Brasil não houve essa adequação, assim, a sociedade e o governo não estão preparados para prover a qualidade de vida que esses idosos precisam e merecem.



Conforme informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a expectativa de vida do brasileiro aumentou para 74,9 anos em 2013, para ambos os sexos. Assim, o momento chamado agora é o melhor instante para se refletir sobre nossa própria velhice e na qualidade de vida que teremos futuramente.

E por que temos que pensar às vezes tão cedo sobre o futuro? Porque a saúde não é apenas um produto do meio, produto de políticas e de sistemas industriais, mas principalmente do que fazemos em relação a ela. Os benefícios que podemos usufruir com exercícios, com práticas físicas e mentais saudáveis podem ser sentidos a curto, médio e longo prazo. Assim, quanto antes adotarmos um modelo de vida mais construtivo para a saúde, maiores as chances de reduzir vários problemas de saúde na velhice.

Além disto, dependendo de seu provento previdenciário, é preciso ainda pensar sobre o Sistema Único de Saúde (SUS) que ainda não atende às reais necessidades da população idosa. Por outro lado, nem todos têm condições de pagar um plano de saúde particular.

Muitos idosos são acometidos por doenças e agravos crônicos não transmissíveis (DANT) - estados permanentes ou de lon-

ga permanência - que exigem acompanhamento constante, pois não têm cura. Essas condições crônicas tendem a se manifestar de forma expressiva na idade mais avançada e, geralmente, estão associadas entre si. Esses males afetam a funcionalidade física e até mental dos idosos, prejudicando o desenvolvimento de suas atividades, o que compromete de modo decisivo sua qualidade de vida.

Assim, é necessário que o idoso não se renda ao processo de envelhecimento de modo a achar que tudo acabou. Ainda que muito se critique o país e sua falta de obediência à própria legislação, é preciso saber que existem muitos documentos que garantem direitos aos idosos, em especial sobre sua saúde: Estatuto do Idoso, Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, Política Nacional do Idoso, entre outros. Assim, as políticas de saúde do país devem contribuir para que mais pessoas alcancem as idades avançadas com o melhor estado de saúde possível. O que elas propõem é que o indivíduo não páre, que seja inserido em atividades produtivas, pratique exercícios físicos coordenado por profissionais habilitados, que se envolvam mais entre si etc.

A vida não parou. É hora de aproveitar o que a vida ainda tem de melhor, dentro das possibilidades existentes, e isso é

perfeitamente possível. Buscar maior contato com a natureza, buscar conhecer projetos ligados ao idoso que existam em sua cidade, estado etc.

Pensando nessas questões, o Ipsemc tem conseguido em parceria com o Centro de Convivência do Idoso (CCI) por meio do seu Programa de Pós-Aposentadoria (PPA), oferecer um espaço em que os idosos do município têm acesso a múltiplas atividades com o objetivo de lhes proporcionar meios para uma melhor qualidade de vida. São aulas de educação física, postura, fisioterapia, terapia psicológica em grupo, violão, coral, dança moderna, dança popular, artesanato, oficinas diversas, palestras, passeios ecológicos e culturais, além de comemorar as principais datas festivas do ano: natal, páscoa, carnaval, festejos juninos, abertura da primavera, aniversário dos alunos, dia das mães, dos pais, entre outros.

O PPA obedece uma programação pré-definida. Qualquer informação sobre o programa ligue para (83) 3228-1434, no horário das 8h às 13h. Se conhece alguém idoso do município, por favor, fale sobre esse projeto, da possibilidade de conquistar novos amigos, de se socializar mais, de participar de muitas atividades que podem contribuir para melhoria de sua saúde e qualidade de vida.

DEMONSTRATIVO DE ALOCAÇÕES DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (FEVEREIRO/2015)

A tabela abaixo exhibe os investimentos do IPSEMC referentes ao período de fevereiro deste ano, de acordo com os Bancos e os Fundos de Investimentos permitidos pela Resolução nº 3.922 do Banco Central do Brasil, que define os percentuais de investimentos conforme os fundos disponíveis para Regimes Próprios de Previdência Social.

PERÍODO: FEVEREIRO/2015						
Produto/fundo	Disp. para Resgate	Qtde. Cotistas	Particip. Total	Saldo	% S/PL do fundo	Resolução 3.922/2010
CAIXA BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	275	8,47%	6.856.412,50	0,40%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
BB IMA GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+1	127	8,40%	6.793.703,23	1,37%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
BRADESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	176	7,72%	6.250.567,60	1,22%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+1	681	0,45%	360.815,41	0,01%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	1.153	33,38%	27.010.509,44	0,34%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	1.241	28,89%	23.376.518,35	0,21%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
CAIXA BRASIL IDKA 2A IPCA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	282	2,94%	2.379.003,35	0,19%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-GERAL FIC RENDA FIXA	D+1	79	1,44%	1.164.280,38	0,16%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"
BRADESCO FEDERAL EXTRA FI REFERENCIADO DI	D+0	221	0,82%	659.743,27	0,02%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	706	5,32%	4.304.106,90	0,09%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	52	1,69%	1.369.854,18	0,60%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
BNB BTG PACTUAL DIVIDENDOS FIC AÇÕES	D+26	29	0,49%	399.258,96	4,60%	Artigo 8º, Inciso III
TOTAL DA CARTEIRA: 79.392.023,77						

Um fundo de investimento é uma forma de aplicação financeira formada pela união de vários investidores que se juntam para a realização de um investimento financeiro, organizada sob a forma de pessoa jurídica, tal qual um condomínio, visando um determinado objetivo ou retorno esperado, dividindo as receitas geradas e as despesas necessárias para o empreendimento.

Atualmente o IPSEMC aplica apenas em fundos de renda

fixa, que são Fundos de Investimento que buscam retorno através de investimento em ativos de rendas fixas, excluindo-se estratégias que impliquem risco de índices de preço, moeda estrangeira ou de renda variável (ações etc.).

Carteira é o conjunto de fundos de investimentos em que são distribuídos os recursos para aplicação do IPSEMC, visando à proteção e valorização dos mesmos. Portanto, o valor em percentual da carteira

significa o valor de participação de um determinado fundo em relação ao valor total dos recursos.

Enquadramento do fundo é a designação legal prevista na Resolução 3922 do Banco Central, em que são estabelecidos os percentuais máximos para alocação de determinados valores em um tipo de investimento.

Qualquer dúvida contactar pelo e-mail guilhardo@ipsemc.pb.gov.br.